



PORTARIA Nº 025/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 121, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ANDRE GIORDANE BARRETO – OAB/SC 14.002**, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral Adjunto da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente